



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1089 - 25 de Março de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.360, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO nº. 4.360, de 17 de março de 2022.	
Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.	
DECRETA:	
Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL, na Unidade -05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, o Elemento de Despesa " 47- Obrigações Tributárias e Contributivas", na Fonte de Recurso "0500- ORDINÁRIOS (IMP E TRANSF) ", e na Unidade -06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Elemento de Despesa "96- Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado, na Fonte de Recurso "0500-ORDINÁRIOS (IMP. E TRANSF)", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:	
DETALHAMENTO I	
PREFEITURA MUNICIPAL	.....20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	.....20.05
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2.001
Obrigações Tributárias e Contributivas	.....3.3.90.47
Fonte de Recurso	.....500
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	.....20.06
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2.001
Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	.....3.1.90.96
Fonte de Recurso	.....500
Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$=250.000,00 ( Duzentos e cinquenta mil reais ), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:	
20-PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.122.0001.2.001.3.3.90.47.00.00.00.0500	50.000,00
20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.2.001.3.1.90.96.00.00.00.0500	200.000,00
Total da Suplementação:	
R\$ 250.000,00	
Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20-PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
264-28.843.0000.0.001.3.3.90.47.00.00.00.0500	50.000,00
20.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
257-99.999.9999.0.999.9.9.99.99.00.00.00.0500	200.000,00
Total da Anulação:	
R\$ 250.000,00	
Art 4º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA	
Prefeito Municipal	
República	

### DECRETO Nº 4.365 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

#### DECRETO Nº 4.365 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga o prazo do Decreto Nº4.356 de 10 de Março de 2022-Dispõe sobre as medidas emergenciais restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art.66, I, a' da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu.

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado o prazo do Decreto Nº4.356 de 10 de Março de 2022, que Dispõe sobre as medidas emergenciais restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, a vigorar a partir de 00h00min do dia 26 de março de 2022 e produzirá seus efeitos até 10 de Abril de 2022.

Art.2º - As medidas contidas neste Decreto serão revistas de acordo com os relatórios emitidos pelas autoridades sanitárias.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

gov.br/combataedes  
CUIDE BEM 136

#CombataOmosquito

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NAUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL

### LEI Nº 2.505 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

#### LEI Nº 2.505 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

REVOGA A LEI Nº2.486 DE 07 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 2.486 de 07 de julho de 2021.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador José Lucas Stutz Delgado Pinto -PP

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

**PORTARIA Nº 0009**

PORTARIA Nº0009/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- SUBSTITUIR**, a designação dos servidores da Portaria Nº00392 de 15 de outubro de 2021, da Comissão de Fiscalização, referente ao Contrato de Gestão nº006/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualidade Saúde, em atendimento a cláusula Quarta, item 2, sem ônus, a partir de 02 de Janeiro de 2022:

NOME	FUNÇÃO
CARLOS GUIMARÃES TASSARA	Médico
ROSE MAY ADE NOGUEIRA	Enfermeira
CAROLINA PINTO PESSANHA NETO	Enfermeira
GENECY DA SILVA ARAÚJO	Técnico em Contabilidade

SUBSTITUIR POR:	
NOME	FUNÇÃO
MARCO AURÉLIO RODRIGUES OLIVEIRA	Técnico Contabilidade
DANIELLE BARBOSA BARROS DE MACEDO	Enfermeira
LUCIENE DUTRA FALCÃO TAVARES	Enfermeira

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2022.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0049**

PORTARIA Nº0049/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Março de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência <b>HELLEN SOUZA FONSECA</b>	DAS IX

**2- NOMEAR**, a Senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Março de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II <b>HELLEN SOUZA FONSECA</b>	DAS VII

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

**4 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0052**

PORTARIA Nº0052/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência <b>MARCO AURELIO RODRIGUES OLIVEIRA</b>	DAS IX
Gerência <b>DANIELLE BARBOSA BARROS DE MACEDO</b>	DAS IX

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2022.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0067**

PORTARIA Nº0067/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, a partir de 01 de Março de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência <b>MARISTELA NOGUEIRA</b>	DAS IX

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0068**

PORTARIA Nº0068/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo do Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu - IAPCM, a partir de 01 de outubro de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência <b>LETHICIA SILVA COSTA NUNES DE OLIVEIRA</b>	DAS IX

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0069**

PORTARIA Nº0069/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo do Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu -IAPCM, a partir de 01 de Março de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência <b>GELSON FELICIANO JUNIOR</b>	DAS IX

**2- NOMEAR**, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo no Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu -IAPCM, a partir de 01 de Março de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II <b>GELSON FELICIANO JUNIOR</b>	DAS VII

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

**4 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0070**

PORTARIA Nº0070/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos no Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu-IAPCM, a partir de 01 de Março de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência <b>THAIS DE OLIVEIRA</b>	DAS IX
Gerência <b>ADRIANA AGUIAR DA ROCHA</b>	DAS IX
Gerência <b>SUÊNIA ALVES DE AZEVEDO</b>	DAS IX
Gerência <b>MARCO JOSÉ MORAES DE ARRUDA</b>	DAS IX

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0071**

PORTARIA Nº 0071/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 23 da Lei Complementar nº 0001/91 de 31 de dezembro de 1991 e a Lei nº 1.878 de 06 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**1- EFETIVAR**, no Quadro Permanente do Magistério Público Municipal os servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas.

Matr.	Nome	Cargo	Data
18554	ANA CLÁUDIA BELMONT DE SOUZA	Prof. I – Nível E1 – Ref. 4	02/12/2021
18556	CLARICE MARQUES MOREIRA LESSA	Artífice Escolar de Cozinha –Nível A –Ref. 1	28/11/2021
18557	ELISÂNGELA CHAGAS MUNIZ	Agente Escolar de Limpeza – Nível A –Ref. 1	28/11/2021
18558	MÁRCIA FERNANDA MENDES ARAÚJO	Agente Escolar de Limpeza – Nível A –Ref. 1	28/11/2021

**2-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0072**

PORTARIA Nº0072/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de Março de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III <b>JOSÉ CESAR LUNGUINHO DOS SANTOS</b>	DAS VIII

**2 -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Março de 2021.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0073**

PORTARIA Nº0073/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº153 de 15 de Abril de 2021, em conformidade com o art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**1- APOSENTAR**, Por Idade e Tempo de Serviço, a partir de 01 de Março de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.ELIANA FRANCISCA DE SOUZA**, Matr.4937, na função de Artífice de Cozinha, Nível II B, Referência 04, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$1.511,65**(Hum mil e quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), resultante das seguintes parcelas:

**a)R\$1.119,74**(Hum mil e cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019);

**b)R\$391,91**(Trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 35%(Trinta e cinco por cento), base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0074

##### PORTARIA Nº0074/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 339 de 08 de Agosto de 2019, em conformidade com o art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**1- APOSENTAR**, Por Idade e Tempo de Serviço, a partir de 01 de Março de 2022, com vencimentos integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o **Sr.PAULO CELSON PINTO**, Matr.4100, na função de Guarda Civil Municipal, Nível 03, Classe GM1, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$6.322,53**(Seis mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), resultante das seguintes parcelas:

**a)R\$2.940,71**(Dois mil e novecentos e quarenta reais e setenta e um centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Complementar nº042/2016);

**b)R\$1.911,46**(Hum mil e novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 65%(Sessenta e cinco por cento), base legal (Lei Complementar nº 001/91);

**c)R\$1.470,36**(Hum mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos),referente Adicional de Periculosidade, base legal (Lei nº1.939/2013).

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0075

##### PORTARIA Nº0075/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 392 de 24 de Setembro de 2019, em conformidade com o art.6º, da Emenda Constitucional nº41/2003.

**RESOLVE:**

**1- APOSENTAR**, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Março de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. SOLANGE SOUZA GALDO**, Matr.1158, na função de Professor II, Referência 08, Nível D, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.321,34**(Três mil e trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), resultante das seguintes parcelas:

**a)R\$2.075,84**(Dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente ao vencimento, base legal ( Lei Nº1.878/2011);

**b)R\$1.245,50**(Hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 60% (Sessenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

**2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0076

##### PORTARIA Nº0076/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 354 de 05 de Agosto de 2020, em conformidade com o art.6º, da Emenda Constitucional nº41/2003.

**RESOLVE:**

**1- APOSENTAR**, Por Tempo de Serviço e Idade, a partir de 01 de Março de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. IARA DA CRUZ ALMEIDA LESSA**, Matr.2820, na função de Professor II, Referência 10, Nível E1, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$4.092,21**(Quatro mil e noventa e dois reais e vinte e um centavos), resultante das seguintes parcelas:

**a)R\$2.557,63**(Dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente ao vencimento, base legal ( Lei Nº1.878/2011 e Lei nº 2.413/19);

**b)R\$1.534,58**(Hum mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 60% (Sessenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

**2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0077

##### PORTARIA Nº0077/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de Março de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência <b>CARLOS ANTÔNIO DA ROZA ANSELMÉ</b>	DAS IX

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Março de 2022.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0079

##### PORTARIA Nº0079/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 1746 de 05 de Abril de 2017, em conformidade com o art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**1- TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Nº 0061 de 07 de Março de 2022 de Aposentadoria da senhora MARLENE LIMA PACHECO DE OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 2022, edição 1079.

**2- APOSENTAR**, Por Idade e Tempo de Serviço, a partir de 01 de Março de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.MARLENE LIMA PACHECO DE OLIVEIRA**, Matr.1195, na função de Servente, Nível I A, Referência 08, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$2.719,74**(Dois mil e setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), resultante das seguintes parcelas:

**a)R\$1.699,84**(Hum mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei Complementar nº 001/91);

**b)R\$1.019,90**(Hum mil e dezenove reais e noventa centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 60%(Sessenta por cento), base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

**3-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

**4-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0080

##### PORTARIA Nº0080/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº405 de 11 de Agosto de 2021, em conformidade com o art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**1- TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Nº 0064 de 07 de Março de 2022 de Aposentadoria da senhora ANIAS GEOVANE LOTA MAIA, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 2022, edição 1079.

**2- APOSENTAR**, Por Idade e Tempo de Serviço, a partir de 01 de Março de 2022, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra.ANIAS GEOVANE LOTA MAIA**, Matr.882, na função de Professor II, Nível D1, Referência 09, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$3.801,90**(Três mil e oitocentos e um reais e noventa centavos), resultante das seguintes parcelas:

**a)R\$2.304,18**(Dois mil e trezentos e quatro reais e dezoito centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei Complementar nº 001/91);

**b)R\$1.497,72**(Hum mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 65%(Sessenta e cinco por cento), base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

**4-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0081

##### PORTARIA Nº0081/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1395, de 11 de Março de 2022.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido a Senhora **JOCELANE FERREIRA DA SILVA**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº18740, a partir de 10 de Março de 2022.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Março de 2022.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0082

##### PORTARIA Nº0082/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1464, de 15 de Março de 2022.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido o Senhor **JOSÉ RICK FORTUNATO BARBOSA**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº18731, a partir de 14 de Março de 2022.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Março de 2022.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0083

##### PORTARIA Nº 0083/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016 e prorrogado pelo Decreto Nº3.837 de 20 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**1 -** Convocar a concursada aprovada e classificada abaixo relacionada, em virtude da Sentença Judicial proferida nos autos do Processo Judicial 0002489-37.2021.8.19.0012, para apresentação de documento no dia e horário discriminada, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Avenida Governador Roberto Silveira, nº229 –Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu –RJ.

Dia 30/03/2022 às 10h.

PROF. DOCENTE I – CIÊNCIAS

Class.	Nome
21ª	LUANA DA SILVA REGO

2 - A convocada acima deverá apresentar original e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados:

PROFESSOR DOCENTE I

- Cópia (1 autenticada) do Diploma de Licenciatura plena ou certidão (com data de expedição inferior a seis meses) com o Título de Licenciatura Plena na disciplina concorrida e data de colação de grau.
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (identificação com foto e qualificação civil);
- Cópia do Comprovante de Registro no Conselho Regional de Educação Física para o Cargo de Prof. I – Educação Física.
- Autorização para ministrar Ensino Religioso, emitida por autoridade religiosa competente (Conforme Lei nº 3459/00) para o Cargo de Prof. I – Ensino Religioso.
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Cumprimento das obrigações eleitorais;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- 3 fotos coloridas atuais (3X4);

3 - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4 - O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados no dia e horário estabelecidos será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## ERRATA

## ERRATA Nº0004/2022

Na Edição Nº 1070 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 18 de Fevereiro de 2022, na publicação da Portaria Nº0045/2022, de Destituir a Senhora Eliane Maria de Oliveira, do cargo de contadora.

ONDE SE-LÊ: 1- Destituir....., a partir de 31 de janeiro de 2022.

LEIA-SE: 1- Destituir....., a partir de 12 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## ATOS DA ORDEM PÚBLICA

## PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

## SESSÃO 005/2022

DEFERIDOS: 90012/2022-000054/2022-000055/2022-000056/2022

INDEFERIDOS: 90008/2022-90009/2022-90010/2022-000057/2022-000071/2022

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu, 24 de Março de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito



## ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2022.

## DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1029, de 4 de março de 1996, alterada pela Lei 668 de dezembro de 2006, com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 03/2022 e, considerando o Decreto Municipal nº 4.318, de 07 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art 1º – Alterar a Resolução CMAS Nº 03/2022, que “Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu” para o ano de 2022.

Art 2º – As reuniões ordinárias ocorrerão todas as últimas quartas-feiras de cada mês, conforme calendário abaixo, exceto em casos de feriado, ponto facultativo e no mês de dezembro, podendo ser antecipada ou adiada.

MÊS	DATA
MARÇO	30/03/2022
ABRIL	27/04/2022
MAIO	25/05/2022
JUNHO	29/06/2022
JULHO	27/07/2022
AGOSTO	31/08/2022
SETEMBRO	28/09/2022
OUTUBRO	26/10/2022
NOVEMBRO	30/11/2022
DEZEMBRO	28/12/2022

Art 3º – Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de março de 2022.

Antônia Luiza da Silva de Lira  
Presidente do CMAS

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 01/2022				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24/03/2022	24/03/2022	Beatriz dos Santos Oliveira de Souza	PROF. II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24/03/2022	24/03/2022	Raissa Ade	PROF. II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24/03/2022	24/03/2022	Suelten dos Santos Pereira	PROF. II

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de março de 2022

Magda Rocha Tiburcio  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 03/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	13/01/2022	13/01/2022	Vinicius Santos Gollib Costa	ENGENHEIRO JÚNIOR-40H
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	13/01/2022	13/01/2022	Olávio Artur Pereira Machado	ENGENHEIRO JÚNIOR-40H
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14/02/2022	14/02/2022	Silvane da Silva Lopes de Souza	AGENTE ADMINISTRATIVO II
SECRETARIA DE AGRICULTURA	14/02/2022	14/02/2022	Rosângela da Silva Costa	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FUNDAÇÃO MACATUR	14/02/2022	14/02/2022	Guilherme da Silva Marques	PRODUTOR CULTURAL
FUNDAÇÃO MACATUR	14/09/2021	23/03/2022	Nathália Carmo de Souza	PRODUTOR CULTURAL

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de março de 2022

Magda Rocha Tiburcio  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 02/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17/02/2022	17/02/2022	Larissa Maria Costa Araujo	PROF. II

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de março de 2022

Magda Rocha Tiburcio  
Secretária Municipal de Administração



## CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 e em conformidade com os do Decreto Municipal nº4.342 de 16 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Educação.  
Rua Osvaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.  
Data: 28/03/2022.

Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista; e
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

PROFESSOR DOCENTE II

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
32	Prof Doc II	VANDA PAULA ARAUJO SOUZA DA SILVA
33	Prof Doc II	VANESSA FERNANDA SODRÉ MESA MAIA
34	Prof Doc II	TAINÁ CONCEIÇÃO DE CARVALHO
35	Prof Doc II	ALCINEA PEIXOTO HERMES
36	Prof Doc II	PATRICIA DA SILVA BOMFIM GOMES
37	Prof Doc II	GISELE DA COSTA CRISTINO OLIVEIRA
38	Prof Doc II	VANESSA UHE SANTANA
39	Prof Doc II	VANESSA PEREIRA SODRÉ DE MELLO
40	Prof Doc II	MICKAELLA GONCALVES CORREIA
41	Prof Doc II	DJAYNI ABREU DA MATTA
42	Prof Doc II	REBEKA DE OLIVEIRA MUNIZ REIS
43	Prof Doc II	RAELLY OUVREYNE DIAS
44	Prof Doc II	INGRID DUARTE DA SILVA
45	Prof Doc II	PALOMA DE SOUZA COELHO PEREIRA
46	Prof Doc II	VERA LUCIA PIMENTEL SARTORI
47	Prof Doc II	ALESSANDRA FINDLAY DA COSTA
48	Prof Doc II	ELIANE SOUZA PEREIRA
49	Prof Doc II	LUCILENE VOGA XAVIER
50	Prof Doc II	LARISSA MARIA COSTA ARAUJO
51	Prof Doc II	RAYANE ALVES PARÁ
52	Prof Doc II	SUZANA DE SOUZA LIMA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de março de 2022

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 e em conformidade com os do Decreto Municipal nº4.182 de 14 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.  
Rua Osvaldo Aranha, nº06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.  
Data: 31/03/2022.

Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021				
RELAÇÃO DE CONVOCADOS				
CLASSIFICAÇÃO	SECRETARIA	NOME	CARGO	
7	GOVERNO	DHENYFER CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PSICOLOGO - 20H	
17	PROM. SOCIAL E TRABALHO	LUCIANA ZOLINA EVANGELISTA	ASSISTENTE SOCIAL - 20H	
14	SAÚDE	ELIZABETH FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA	
20	SAÚDE	LORENA TRINDADE RIBEIRO	ENFERMEIRA 20H	
16	SAÚDE	GESSICA FRASSO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA 40H	
76	SAÚDE	RENATO ROQUE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
21	SAÚDE	MARIA CRISTINA MACHADO DE F. DOS ANJOS	PSICOLOGO - 20H	
77	SAÚDE	DEISIANA APARECIDA PONSIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
10	SAÚDE	JENIFER NEVES SILVA	FARMACEUTICO - 40H	

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de março de 2022

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**ATENÇÃO!**

# A COVID-19 TAMBÉM SE COMBATE DENTRO DE CASA! SAIBA COMO.

DURANTE O ISOLAMENTO, **TODOS** NA SUA CASA **DEVEM**:



ESTAR COM O **ESQUEMA VACINAL COMPLETO**

**USAR MÁSCARA** O TEMPO TODO, NO AMBIENTE



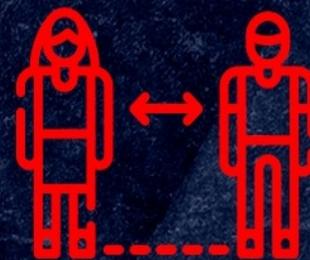
REALIZAR O **TESTE PARA COVID-19**

DURANTE O ISOLAMENTO, **TODOS** NA SUA CASA **NÃO DEVEM**:



**COMPARTILHAR** QUALQUER **OBJETO DE USO PESSOAL** (COPOS, TALHERES OU PRATO)

**PERMANECER** JUNTOS NO **MESMO CÔMODO**, SE FOR POSSÍVEL



**COMPARTILHAR** O MESMO **BANHEIRO** (SE NA SUA CASA TIVER MAIS UM)

Secretaria Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 383 - 25 de Março de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1089

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 003/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
014/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
D M W CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

OBJETO: Reforma da Cobertura e da  
Cozinha da Escola Estadual Municipalizada  
Japuiba

PRazo: Fica Prorrogado por 45 (Quarenta e  
cinco) dias o prazo

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57 §1º II da Lei  
nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
processo administrativo n.º 0597/2021.

Cachoeiras de Macacu, 25 de fevereiro de 2022.

Osório Luis Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02 DE 2021

Partes: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE  
CACHOEIRAS DE MACACU

X  
SELMA LUCIA RODRIGUES SOUZA – MEI

CNPJ/MF sob o nº 18.109521/0001-47

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DE COMPUTADORES , ATENDENDO AOS CHAMADOS DESTE  
INSTITUTO SOBRE : INSTALAÇÃO DE SOFTWARE , MANUTENÇÃO  
DE HARDWARE RELACIONADOS A ARMAZENAMENTO DE  
DADOS.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas  
alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022.

Cachoeiras de Macacu, 14/03/2022.

Silvio Claudio da Costa Medina  
Presidente do IAPCM

### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 002/2022.  
Pregão Presencial nº 002/2022.  
Processo Administrativo nº. 0411/2022

DATA DE ABERTURA: 07 de abril de 2022.  
HORÁRIO: 09:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 5  
MINUTOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, TIPO  
TRAIL MONOCILINDRICO 4 TEMPOS ARREFECIDO A AR,  
APROXIMADAMENTE 160 CILINDRADAS, 0 KM, ANO DE  
FABRICAÇÃO/MODELO 2022.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se  
disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de  
Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Joaquim Antônio da Rosa  
Sobrinho, nº 19 - Centro, neste Município, mediante carimbo do  
CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas  
de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e  
14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de março de 2022.

Jonilson Correa Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria nº 0060/2021

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 002/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/FMAS  
X  
LAR PARA IDOSOS FREDERICO MEYER LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do convênio  
destinado à prestação dos serviços denominados de  
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA  
IDOSOS – ILPI.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 115.200,00 (Cento  
e quinze mil e duzentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal  
8.666/93 e suas alterações posteriores – Processo  
Administrativo 030/2021.

Cachoeiras de Macacu, 01 de fevereiro de 2022.

Gilvana Azevedo Miranda  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
X  
SPEED MEG MED. ESPEC. GUAPI SOC. UNIPessoal LTDA.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o Registro de Preços para SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ULTRASSONOGRAFIA, DOPPLER, ELETRONEUROMIOGRAFIA, EXAMES CARDIOLÓGICOS, ESPIROMETRIA E HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA, conforme Termo de Referência, com validade até 18/03/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0793/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.  
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0793/2021.  
DA EMPRESA REGISTRADA  
Q(s) preço(s), q(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: SPEED MEG MED. ESPEC. GUAPI SOC. UNIPessoal LTDA.  
CNPJ: 22.074.747/0001-27  
Endereço: Estrada de Bananal, nº 1.940, Guapimirim/RJ  
CEP: 25.940-440  
Fone/Fax: 2126328087  
Contato: MELLANE DA COSTA OLIVEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quant	Quant mínima	Quant máxima	Valor unitário	Valor total
				Por pedido	Por pedido		
1	Ressonância Magnética Membros inferiores superiores	UND	85	10	20	506,59	43.060,15
2	Ressonância Magnética de tórax	UND	105	10	20	592,09	62.169,45
3	Ressonância Magnética do crânio	UND	290	25	50	575,22	166.813,80
4	Ressonância Magnética de pelve abdomen inferior	UND	165	14	20	627,47	103.532,55
5	Ressonância Magnética de abdome superior	UND	170	14	20	588,09	99.975,30
6	Ressonância Magnética de mama	UND	305	26	52	747,68	228.042,40
7	Ressonância Magnética de próstata	UND	268	22	44	617,11	165.385,48
8	Ressonância Magnética de coração	UND	12	1	2	832,32	9.987,84
9	Ressonância Magnética de vias biliares/colangioressonância	UND	12	1	2	674,82	8.097,84
10	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	UND	1.800	150	300	125,00	225.000,00
11	Eletroneuromiografia	UND	120	10	20	246,67	29.600,40



12	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador.	UND	25	1	2	87,84	2.196,00
13	Ecocardiografia Transtorácica	UND	1.335	120	240	110,00	146.850,00
14	Monitoramento pelo Sistema Holter	UND	160	15	30	79,00	12.640,00
15	Ultrassonografia mamária bilateral	UND	650	55	110	73,80	47.970,00
16	Ultrassonografia abdômen total	UND	1.500	130	260	77,00	115.500,00
17	Ultrassonografia de tireoide	UND	120	12	24	73,80	8.856,00
18	Ultrassonografia ginecológica	UND	245	20	40	73,80	18.081,00
19	Ultrassonografia transvaginal	UND	2.300	180	250	73,80	169.740,00
20	Ultrassonografia abdômen superior	UND	510	43	80	73,80	37.485,00
21	Ultrassonografia próstata (transretal)	(via) UND	25	2	4	73,80	1.845,00
22	Ultrassonografia próstata (abdominal)	(via) UND	480	40	50	73,80	35.424,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.738.252,21							

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 010/2022 Proc. Adm nº 0677/2021, cujo objeto o Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DAMI): DIABETES MELLITUS E DOENÇAS CARDIOVASCULARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas APOLO MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 86.652,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); DROGARIA MACACU LTDA - EPP, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); DROGARIA RODOVIÁRIA DE CACHOEIRAS LTDA EPP, no valor de R\$ 132.534,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais); ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA, no valor de R\$ 212.148,00 (duzentos e doze mil, cento e quarenta e oito reais); FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no valor de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais); JAC MED DIST MEDIC EIRELI - EPP, no valor de R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); NOVA LINEA COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS EIRELI, no valor de R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais); STARMED DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Cachoeiras de Macacu, 22 de março de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICALTDA-ME CNPJ Nº 07.783.630/0001-29, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 57, inciso II e/ou com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para Suporte e Desenvolvimento das Rotinas do Sigfis-IRF e Informes Mensais, conforme exposto no processo administrativo nº 004/2022 – Dispensa de Licitação n.º 004/2022;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e visto que a empresa prestadora dos serviços é exclusiva na Cidade.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

## DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICALTDA-ME CNPJ Nº 07.783.630/0001-29, com endereço na Rua Maria Emilia Alves Soares, 536 – Nova Friburgo/RJ, cujo objeto é a contratação de empresa para Suporte e Desenvolvimento das Rotinas do Sigfis-IRF e Informes Mensais.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur



## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 004/2022, dispensa nº 04/2022, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, em favor da empresa TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICALTDA-ME, CNPJ Nº 07.783.630/0001-29 no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Suporte e Desenvolvimento das Rotinas do Sigfis-IRF e Informes Mensais, por um período de 12 meses.

Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa IMAGEM ONE RIO INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 05.222.152/0001-52, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 57, inciso II e/ou com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de 08 microcomputadores e 02 notebooks, conforme exposto no processo administrativo nº 007/2022 – Dispensa de Licitação n.º 005/2022;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e visto que a empresa prestadora dos serviços é exclusiva na Cidade.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

## DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa IMAGEM ONE RIO INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 05.222.152/0001-52, com endereço na Rua Getúlio Vargas, 979 parte setor 507 – Araruama/RJ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de 08 microcomputadores e 02 notebooks

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 25 de fevereiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 007/2022, dispensa nº 05/2022, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, em favor da empresa IMAGEM ONE RIO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.222.152/0001-52 no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de 08 microcomputadores e 02 notebooks, por um período de 06 meses.

Cachoeiras de Macacu, 25 de fevereiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 004/2022

Partes: Fundação MACATUR

X

TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
CNPJ: 07.783.630/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Suporte e Desenvolvimento das Rotinas do Sigfis-LRF e Informes Mensais.

VALOR: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma parcial, conforme execução dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Proc. Adm. 0123/2021.

Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 005/2022

Partes: Fundação MACATUR

X

IMAGEM ONE RIO INFORMÁTICA LTDA-ME  
CNPJ: 05.222.152/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks, contemplando assistência técnica

VALOR: R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma parcial, conforme execução dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Proc. Adm. 0123/2021.

Cachoeiras de Macacu, 25 de fevereiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

#CombataOmosquito

gov.br/combateades

UNIDADE SAÚDE 136

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NAUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL

# UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

  
AMAÉ-CM